

11/54

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de .. **3. de fevereiro de 1954** o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR. 31 .... Vitória-B.Horizonte-Pratal-Rondonópolis**), integrante do trecho .. **Vitória-Jabaeté-Peçanha** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca .. **1.500**... e a estaca .. **2.250**..... na extensão de **14.600 m** e constante dos desenhos números **S.T. 275/52; S.T. 242/52; S.T. 243/52; S.T. 244/52; S.T. 245/52; S.T. 246/52; S.T. 247/52; S.T. 251/52; S.T. 243/52;**

4798 - 23468/52

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. **10** .. de .. **fevereiro** ..... de 19. **54**.

*Adailton Sampaio Pirassinunga*  
**Adailton Sampaio Pirassinunga**  
 Vice - Presidente

/NSR.

23468/52